

Estudo Técnico Preliminar 2/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23273.000018/2024-82

2. Descrição da necessidade

A contratação encontra justificava na necessidade de regularizar a prestação de abastecimento de água tratada e esgoto com o objetivo de suprir a demanda nas dependências do Campus Realengo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

A Rio Mais Saneamento (FAB. Zona Oeste S.A.) é a concessionária atuante em regime de monopólio de exploração do mercado de águas tratadas e esgotamento sanitário na Zona Oeste do Rio de Janeiro.

Dessa forma, configura-se a inviabilidade de competição, estando, assim, a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, encontrando amparo legal no art. 74, I, da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Apoio Técnico Ao Ensino	Danillo Andrade Motta de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O serviço a ser prestado é o fornecimento de água tratada e coleta de esgoto as dependências do Campus Realengo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, situada na Rua Professor Carlos Wenceslau, nº 343, Bairro Realengo, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 21.715-000.

O serviço de água e esgoto tem caráter contínuo, haja vista que sua suspensão acarreta paralisação das atividades administrativas e acadêmicas, além de prejuízo no atendimento aos usuários.

Acrescente-se que a água é suplemento essencial para os trabalhos desenvolvidos nos laboratórios, durante as aulas práticas

O serviço em questão é prestado exclusivamente pela Rio Mais Saneamento (FAB. Zona Oeste S.A.) na região localizada a Unidade de Realengo, do IFRJ.

5. Levantamento de Mercado

Devido ao fato da concessionária Rio Mais Saneamento (FAB. Zona Oeste S.A.) ser a única fornecedora de água potável e esgoto no município do Rio de Janeiro, configura-se a inviabilidade de competição, estando, assim, a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, a qual encontra amparo legal no art. 74, I, da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações.

6. Descrição da solução como um todo

Fornecimento de água e recolhimento de esgoto de forma contínua.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O valor total será estimado para a matrícula nº 2173523-8, em estimado de R\$ 60.000 (sessenta mil reais), perfazendo um montante mensal de R\$ 5.000 (cinco mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor to R\$
1	Contratação de fornecimento de água e esgoto para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – Campus Realengo.	Serviço	12	5.000,00	60.000,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 60.000,00

O custo total estimado da presente contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O custo estimado total da licitação foi obtido baseando-se nos custos do exercício anterior (2023) do campus acrescido do IPCA acumulado em 2023.

As empresas fornecedoras de recursos hídricos operam em regime de monopólio nas regiões em que está autorizada a exercer sua atividade, sem que a lei obrigue a Administração a verificar se o preço contratado se concilia com os preços de mercado, até porque, no caso, não há parâmetros que permitam a verificação dessa conciliação. O valor é oficialmente “padronizado” e o fornecimento se restringe ao “permissionário ou concessionário”.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do serviço, não haverá parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando que apenas a Rio Mais Saneamento (FAB. Zona Oeste S.A.) , na Zona Oeste do município do Rio de Janeiro - RJ, pode fornecer o serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto inexistem contratações correlatas do objeto deste Estudo Técnico.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A base fundamental de instrumento de planejamento que sustenta a presente contratação encontra-se prevista no Desenvolvimento Institucional da Gestão 2022/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, o Campus Realengo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, almeja alcançar os seguintes resultados:

- Manter o abastecimento de água na Unidade com intuito de permitir funcionamento da unidade, tendo em conta se tratar de serviço essencial para manutenção das atividades;
- Em relação à eficácia, atendimento das demandas, no suporte às atividades finalísticas que as compete;
- Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequação do ambiente para a contratação em tela, tendo em vista que o imóvel possui as instalações hidros sanitárias necessárias para recebimento do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para o objeto em estudo, os impactos ambientais podem ser considerados insignificantes, considerando a capacidade técnica e operacional da empresa.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANILLO ANDRADE MOTTA DE SOUZA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 07/02/2024 às 14:57:50.

RODRIGO FIGUEIREDO MARQUES

Equipe de apoio